



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.533 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

AVERBAR ao tempo de serviço do funcionário/público municipal JOSÉ GIORDANI FILHO, exercendo a função de/Diretor de Administração, padrão "X", considerando de efetivo exercício para todos os fins, o período de 29/07/1955 a 31/12 de 1963, num total de 08 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias, período em que exerceu o mandato de vereador à Câmara Municipal de Lorena, conforme certidão apresentada, e pedido feito, deferido em requerimento protocolado sob nº 1873, / de 18/08/1971, com parecer favorável da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de agosto de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



==OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA==

=Diretora de Educação e Cultura=

=Diretora de Administração "Ad-Hoc"=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de agosto de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=